



TERMO DE REVOGAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA

MODALIDADE: Chamada Pública nº 1/2019

PROCESSO Nº: Processo nº 131/2019

OBJETO: Habilitação de fornecedores e recebimentos das propostas de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar.

Nos autos do processo de licitação em epígrafe, constatou-se que as quantidades dos produtos solicitados eram inferiores ao necessário para suprir as necessidades da alimentação escolar, como a devida adequação das quantidades dos produtos o que influencia diretamente nas propostas dos fornecedores a administração optou por revogar o presente processo.

Em razão de tal fato, segundo os documentos que instruem este processo, serem revestidos de relevante interesse público e por proporcionarem a isonomia entre licitantes, e serem pertinentes e suficientes para justificar a revogação do certame, determino a revogação desta Chamada Pública, com fundamento no artigo 49, primeira parte, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Novo Cabrais, 01 de março 2019.

André de Lacerda
PREFEITO MUNICIPAL